



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

DECRETO Nº 170/2018

**REVOGA DECRETO 158/2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1 - Fica revogado o Decreto 158/2017 de 18 de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de junho de 2018.

**GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal**